



DECRETO Nº 1837/2023

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.500.000,00
03	01	01	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA	
	746	09.272.0027.2040.0000	PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	1.350.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
	747	09.272.0027.2040.0000	PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	150.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.500.000,00
Fontes de Recurso	
04 00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA - SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 - site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Holambra, 29 de Agosto de 2023

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos